

FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL – FIES: INCLUSÃO PARA EXCLUSÃO?

Vyrna Valença Perez (Pós-Crítica - UNEB/Campus II)¹

Orientadora: Prof. Dra. Suely Messeder

Resumo: Os impactos do FIES - Fundo de Financiamento Estudantil na vida de alunos egressos das universidades particulares no Brasil é um tema relevante e que gera consequências no meio acadêmico e na sociedade. Entre 2004 e 2011, segundo estudos do INEP, a proporção de pessoas pertencentes à faixa dos 20% de menor renda da população brasileira aumentou sua presença no ensino superior de 0,6% para 4,2%. Esses números parecem indicar uma inclusão social na educação superior brasileira, mas existem renomados autores, utilizados como referencial teórico, que falam em uma aparente democratização do ensino, o que acarretaria consequências perversas, pois seria a representação de uma sociedade que concede, através das políticas públicas de ações afirmativas, direito de acesso ao ensino superior à alguns brasileiros de forma simulada e vazia, sem uma efetiva inclusão ou ascensão social desses sujeitos. O objetivo do trabalho é, então, identificar as representações elaboradas por esses sujeitos, alunos egressos de instituições particulares de ensino superior, sobre a política pública do FIES, explorando a vivência deles/delas nas faculdades. Metodologicamente será analisada a evolução da legislação brasileira que regulamenta o FIES, bem como serão realizadas entrevistas com alunos egressos de Salvador e Região Metropolitana, analisando as histórias de vida dos mesmos, visando constatar quais as principais mudanças e consequências que a graduação acarretou nas suas vidas, na sua identidade. A dissertação, portanto, buscará uma reflexão crítica sobre o FIES na educação superior brasileira e sobre a utilização de dinheiro público para financiar instituições privadas, sob o fundamento da inclusão social e racial, investigando com os alunos egressos se realmente está ocorrendo esta inclusão ou uma mera inclusão para exclusão.

Palavras-chave: Ação Afirmativa. Educação Superior. FIES. Inclusão. Políticas Públicas.

1. INTRODUÇÃO

Cabe, inicialmente, destacar que o interesse pelo tema surgiu da minha vivência como professora de uma instituição de ensino superior privada de Lauro de Freitas/BA, na qual fui admitida em agosto/2007 e que, após 2010, passou a ter a maioria dos alunos ingressantes nos cursos de graduação devido à adesão ao Programa FIES. A abordagem do tema na dissertação, com a definição do enfoque e dos autores que serão utilizados, bem como o recorte cronológico ainda estão em processo de discussão com minha orientadora, mas este paper é uma prévia, uma ideia geral, do que, até o momento, pretendo pesquisar.

O FIES - Fundo de Financiamento Estudantil é regulado atualmente pela Lei nº 10.260 de 12 de julho de 2001, tendo sido criado no governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, e, ao longo dos últimos anos, passado por inúmeras alterações. Na atual redação do Art.1º tem-se que:

É instituído, nos termos desta Lei, o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), de natureza contábil, destinado à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos e com avaliação

¹ E-mail: vyvalenca@hotmail.com.

positiva nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação, de acordo com regulamentação própria. (Redação dada pela Lei nº 12.513, de 2011)

Além do FIES, que será objeto de análise aprofundada na minha dissertação, outras políticas públicas como o Prouni, bem como o Reuni, foram desenvolvidas para reverter um quadro que se consolidara no período de 1995 a 2002, quando o então presidente Fernando Henrique Cardoso implementou um modelo de expansão do ensino superior pela via do ensino privado, que não teria sido eficaz em ampliar o número de estudantes, gerando um grande número de vagas ociosas. Isso porque, entre outros problemas, o modelo esbarrava na dificuldade de incluir no ensino universitário privado uma população em idade universitária cuja baixa renda não lhe permitia arcar com os custos das mensalidades.

Pode, assim, ser questionada, criticamente, a verdadeira intenção na adoção do FIES como política pública na educação superior brasileira, a partir da discussão e desconstrução do modelo hegemônico de ciência com base nos seus agenciamentos políticos transdisciplinares. Afinal, a criação e implementação do FIES surgiu da efetiva intenção do Governo Federal de incluir os alunos de baixa renda na educação superior não gratuita ou meramente da necessidade de preenchimento destas vagas ociosas no ensino superior privado? É o interesse público que prevalece ou é o interesse privado?

Esta discussão baseia-se na representação do Fies como um programa do Governo Federal que concede um empréstimo a juros baixos para os alunos de baixa renda, tendo se padronizado esta representação de bondade pública com os estudantes, mas que deve ser combatida, afinal “O bom o mau são somente o produto de uma seleção ativa e temporária a ser recomeçada.” (DELEUZE, 1995, p. 6).

Afinal, o que os alunos egressos dessas faculdades privadas e que utilizaram o FIES pensam sobre o programa? Quais benefícios o FIES trouxe na vida dos mesmos? Quais dificuldades esses alunos encontraram durante a faculdade e após a conclusão do ensino superior?

É cediço o crescimento do número de vagas preenchidas no ensino superior privado, principalmente por conta do FIES, sendo os recursos públicos utilizados para o financiamento e crescimento de instituições não gratuitas e com finalidade lucrativa, verdadeiras empresas e grandes sociedades anônimas. A importância da discussão decorre do fato de que em 2008 havia mais de 3.8 milhões de estudantes matriculados em faculdades privadas, comparado com 340.000 em 1995 (Fonte: INEP). Ou seja, o Brasil está utilizando o dinheiro público para financiar as faculdades privadas, através de uma política pública que visa a inclusão social, mas esta inclusão está realmente

acontecendo? Todos esses fundamentos e questões justificam o interesse pelo tema e baseiam e alimentam a vontade de estudá-lo profunda e criticamente.

Surge, assim, a seguinte problemática: Com o ingresso, via Fies, dos/as estudantes nas faculdades privadas há efetiva inclusão social dos mesmos na vida universitária e no mercado de trabalho? Ou ocorre uma inclusão para exclusão?

O objetivo geral da pesquisa será revelar e analisar as representações elaboradas pelos/as estudantes egressos/as sobre a política pública do FIES, explorando a vivência deles/delas nas faculdades privadas. A partir desta análise, será feita uma averiguação mais específica, situando historicamente o porquê da adoção pelo Brasil de políticas públicas de ação afirmativa no ensino superior, bem como analisar os marcadores sociais, tais como renda e grau de escolaridade dos membros da família dos alunos/alunas pesquisados, evidenciando se os mesmos são socialmente excluídos ou não, identificar, após as entrevistas e a análise da legislação vigente aplicável à matéria, os pontos positivos e negativos da utilização do FIES como política pública de financiamento do ensino superior e, por fim, explorar o significado de inclusão e exclusão para os estudantes egressos pesquisados.

Metodologicamente, serão feitas entrevistas com alunos/as egressos/as de algumas faculdades privadas de Salvador e Região Metropolitana, e que utilizaram o FIES para financiar a graduação, sendo, a princípio, selecionados dez estudante para a pesquisa. Além disso, está sendo feito um estudo aprofundado da legislação vigente e de obras sobre as representações das políticas públicas de ações afirmativas na educação superior brasileira, bem como uma revisão bibliográfica visando embasar a dissertação em autores que discutem a educação brasileira, a inclusão social e as políticas de ações afirmativas.

Normalmente, as ações afirmativas na educação superior são vislumbradas com a concessão de cotas nas Universidades Públicas de todo o país, tema já bastante debatido e que ainda gera muita polêmica na sociedade, pois todo este passado escravocrata é "esquecido" toda exclusão social e racial é minimizada, afinal "a memória histórica no Brasil é uma planta tropical, pouco resistente e muito sensível às mudanças no panorama sócio-econômico e político internacional" (SANTIAGO, 2004). É necessário e urgente, portanto, desvendar esse panorama sócio-econômico e político tão atual sobre o FIES, evidenciando as representações feitas pelos alunos egressos que utilizaram este programa e que, efetivamente, conheceram "na pele" e no bolso esta ação afirmativa.

2. ENTENDENDO O FIES

O Fies foi criado em 1999 durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, sendo ampliado pelo governo seguinte de Luis Inácio da Silva (Lula), como sucessor do Crédito Educativo (programa criado em 1976 pelo regime militar). No programa de governo de Lula de 2002, intitulado “Brasil sem racismo” foi declarado:

o firme propósito do então candidato à presidência de atacar não apenas as desigualdades de classe no Brasil, mas também as desigualdades raciais, através de instrumento de ações afirmativas. Entre as ações renunciadas pelo programa estavam incluídas: proteção às comunidades quilombolas, incentivos a empresas que desenvolvessem programas de inclusão racial, inserção de jovens e adultos negros nas universidades, entre outras. (FERES, DAFLON e CAMPOS, 2012).

Destaque-se que o FIES surgiu em substituição ao antigo CREDUC, passando por reformulações cujo objetivo foi torná-lo mais acessível para estudantes de classe média baixa, tudo após arguição de inconstitucionalidade na exigência de fiança pelo FIES, que resultava em uma exclusão do estudante pobre, proposta pela ONG Educafro. O Ministério Público Federal, em ação civil pública, conseguiu excluir a exigência de fiança pela Caixa Econômica Federal, culminando com o formato de 2010 que permitia, até mesmo, sua conjugação com o ProUni, ou seja, o bolsista parcial do ProUni podia financiar via Fies até 100% da mensalidade não coberta pelo programa (HERINGER, 2009).

A taxa de juros do FIES foi reduzida de 6,5% para 3,4% ao ano em 2010, último ano do governo Lula, prevendo uma carência de 18 meses após a conclusão do curso para o início da cobrança. Também em 2010 o Governo aumentou o prazo para pagamento para até três vezes em relação ao tempo do curso.² Então, para cursos de quatro anos de duração, o prazo para que o aluno egresso quite o financiamento do Fies é de doze anos.³

A legislação vigente é silente a respeito do tema, mas, doutrinariamente, o FIES é enquadrado como uma política pública de ação afirmativa, sendo os conceitos de políticas públicas e de ações afirmativas encontrados nos incisos V e VI do parágrafo único do Art. 1º do Estatuto da Igualdade Racial, Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que dispõe:

Art. 1º Esta Lei institui o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.

Parágrafo único. Para efeito deste Estatuto, considera-se:

² Disponível em <http://www.belasartes.br/diretodareitoria/artigos/a-polemica-em-torno-do-programa-de-financiamento-estudantil-fies>.

³ Atualmente, a taxa efetiva de juros do FIES é de 6,5% ao ano para todos os cursos, conforme informação contida no site do MEC disponível em <http://sisfiesportal.mec.gov.br/faq.html>.

V - políticas públicas: as ações, iniciativas e programas adotados pelo Estado no cumprimento de suas atribuições institucionais;

VI - ações afirmativas: os programas e medidas especiais adotados pelo Estado e pela iniciativa privada para a correção das desigualdades raciais e para a promoção da igualdade de oportunidades.

As ações afirmativas são uma forma de discriminação positiva, por isso é que elas constituem medidas especiais e temporárias, visando remediar um passado discriminatório, promovendo a ascensão de um grupo ou de indivíduos até um nível de equiparação ou de igualdade com os demais membros da sociedade. Visa, portanto, garantir a igualdade de oportunidades.

Com o FIES e a diminuição a partir de 2010 dos juros para 3,4% ao ano, foi possível o acesso aos estudantes de baixa renda (maioria de afrodescendentes) ao ensino superior, pois bastava que o aluno estivesse regularmente matriculado em um curso de graduação de Instituição de Ensino Superior não gratuita, bem como que esta tivesse avaliação positiva no SINAES (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior) e que fizesse parte do programa FIES.

Entre 2004 e 2011, a proporção de pessoas pertencentes à faixa dos 20% de menor renda da população brasileira aumentou sua presença no ensino superior de 0,6% para 4,2%. Ao mesmo tempo, os pretos saltaram de 5% para 8,8% e os pardos, de 5,6% para 11% (INEP 2012). São, sem dúvida, mudanças expressivas obtidas em tão pouco tempo, não só por conta da adoção das políticas de ação afirmativa, mas, com certeza, elas tiveram um importante papel.

No entanto, no final de 2014 as regras para acesso ao Fies se tornaram mais rigorosas, com base nas Portarias n.21 e 23, publicadas no primeiro mandato da Presidente Dilma que estabeleceu: a) Para as Instituições de Ensino Superior com mais de 20.000 alunos matriculados com Fies, o cronograma de repasses foi alterado de 12 (doze) para 8 (oito) repasses anuais, ou seja, o repasse de mensalidades de julho, por exemplo, só será realizado pelo Governo no mês de Dezembro de 2015, o que, com certeza, irá impactar negativamente nos fluxos de caixa e resultados das Faculdades particulares em 2015; b) Fixação de uma linha de corte mínima para adesão ao FIES, pois, após 30 de março de 2015, os alunos só obterão Fies se, além de não ter zerado a redação, tiverem obtido média de 450 pontos no Enem; c) o estudante não pode usufruir dos benefícios do FIES e do PROUNI ao mesmo tempo.

Com base nessas novas regras, estima-se que o percentual de queda em novas matrículas, relacionado com esta linha de corte pode variar de 8% até 35% de queda, diminuindo semestralmente o número de alunos que irão frequentar o ensino superior através da utilização do FIES, ou seja, diminuindo a concessão desta política pública de inclusão social.

Todas as questões apresentadas nesse paper são questões rizomáticas, que se ligam e ao mesmo tempo se repelem para mostrar como o pensamento e as representações sobre as políticas públicas, notadamente sobre o FIES, precisam ser analisadas criticamente e não sob a lógica binária de “boa política” x “má política”. Nenhuma política é simplesmente boa, nenhuma ação afirmativa é meramente má, essa representação precisa ser desconstruída, e com base no pensamento de DERRIDA (2001, p. 47) se “deveria evitar simplesmente neutralizar as oposições binárias da metafísica e, ao mesmo tempo, simplesmente residir, no campo fechado dessas oposições e, portanto, confirmá-lo.”, ou seja, desconstruir a oposição, inverter a hierarquia.

3. PARA ALÉM DO FIES: E A INCLUSÃO SOCIAL?

As entrevistas que serão realizadas buscarão investigar as representações feitas pelos alunos egressos sobre o FIES irão auxiliar a elucidar esta questão, qual seja: com a concessão do FIES houve a inclusão social destes alunos? Como foi a realidade deles no ensino superior? Qual a situação dos mesmos após a conclusão da graduação e a obrigação de pagamento do financiamento ao Governo Federal?

Questiona-se, também, se o Brasil é uma “Pátria Educadora” como anunciam as campanhas do Governo atual da Presidente Dilma. O país vive um momento de crise econômica, política e institucional e isto acarreta consequências na manutenção de políticas públicas de ação afirmativa, impactando programas como o FIES, que vive, desde 2014, um momento de desconstrução e de reflexão quando à inclusão social efetivamente promovida.

Esta desconstrução do Fies pode ser analisada com base em vários fundamentos. O primeiro são as constantes denúncias da imprensa nacional de que os reajustes de mensalidade que as instituições de ensino superior credenciadas pelo MEC para receber recursos do FIES são excessivos se comparados aos das universidades que não contam com essa linha de crédito. De acordo com o jornal Correio Braziliense, a diferença gira em torno de 2,5% ao ano, podendo, em alguns casos, chegar até 9,3%⁴. O que isso significa? Não só que os estudantes estão se endividando mais, pois terão que pagar cursos cada vez mais caros, o que, com certeza, impactará o futuro e as finanças dos mesmos, mas também que essas instituições de ensino privadas, credenciadas pelo FIES, estão aumentando ainda mais seus lucros, sem o risco da inadimplência e tudo graças ao repasse de dinheiro público, verba do Governo Federal.

⁴ Disponível em http://contee.org.br/contee/index.php/2014/07/o-que-esta-por-tras-da-ampliacao-do-fies/#.Vm2ZL_krLIU. Acesso em 13 de dez 2015.

Outro fundamento é a percepção das intenções e interesses vinculados ao FIES enquanto política pública, pois é cada vez maior a ascendência e o poder das grandes Faculdades que atuam no ensino superior privado sobre o Ministério da Educação - MEC, que propugna pela manutenção no texto do PNE - Plano Nacional de Educação das “parcerias público-privadas”, permanecendo e crescendo os investimentos públicos na educação superior privada, sem qualquer controle ou freio para os aumentos abusivos das mensalidades do setor privado. O MEC deve focar no atendimento do interesse público e não ser bombardeado pelo lobby e pelo jogo político desses grandes grupos educacionais.

É a lógica do mercado, é a sociedade capitalista quem está ditando as regras neste quadro educacional que deveria se pautar pela busca da igualdade de oportunidades e de direito ao acesso, citando uma premissa do materialismo “não é a consciência dos homens que determina seu ser, mas, ao contrário, é seu ser social que determina sua consciência” (LUKACS, 2001, p. 94).

E o último fundamento que auxilia na desconstrução do Fies enquanto mera política de inclusão social é que essa aparente “democratização do ensino” trás consequências perversas, que segundo BOURDIEU e CHAMPAGNE (2008) é resultado de “uma ordem social que tende cada vez mais a dar tudo a todo mundo [...] mas sob as espécies fictícias da aparência, do simulacro ou mesmo da imitação.” Nesse sentido, BOAVENTURA DE SOUSA SANTOS (2004) denuncia que essas políticas de democratização podem ter como resultado uma inclusão para a exclusão, pois quando esses estudantes com perfil socioeconômico vulnerável se deparam na universidade com uma situação de desvantagem em diversos aspectos perante os alunos para os quais a universidade sempre foi um caminho natural, resulta no abandono ou até mesmo na conclusão precária do ensino superior.

Essa precariedade pode ser sentida na relação entre aluno e professor, entre alunos com diferentes níveis sociais e, principalmente, na manutenção do ensino de qualidade, pois os alunos que possuem Fies não terão acesso às bolsas de iniciação científica ou outras que os auxiliem no pagamento das despesas com xerox, transporte, alimentação, livros, participação de eventos, impressões. É uma falsa igualdade de condições de vivenciar o ambiente de uma faculdade particular, representando, em muitos casos, uma inclusão para exclusão.

Há quem defendam, por exemplo, que “a inclusão, processo impossível no interior de uma lógica de exclusão da maioria da fruição dos direitos sociais [...] contribui para que as vítimas, iludidas com as “oportunidades” oferecidas, acabem culpando-se pela persistência da desgraça e se tornem enfraquecidas como reivindicadoras de direitos” (PATTO, 2001, p. 98).

Com as entrevistas, somada à análise dos discursos e histórias de vida dos alunos egressos devo desvendar esse mistério, e avaliar se efetivamente o que estamos vivenciando com o FIES é a inclusão social de todos esses discentes, ou se tudo isso, todo o crescimento na concessão do FIES não passa de mera ilusão, de uma “política de inclusão que não passa de mero ardil” (PATTO, 2001, p. 99).

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Como a minha dissertação está em construção, pendente das entrevistas e da conclusão da revisão bibliográfica minhas considerações ainda não são finais. Mas já posso afirmar que a inclusão social deveria ser preocupação do MEC desde a educação infantil e fundamental e não se restringir ao ensino superior. O que é mais justo: incluir desde a infância ou maquiar uma inclusão na fase adulta? Alguém que foi durante toda a vida educacional excluído, marginalizado e subalterno conseguirá ingressar no ensino superior privado com a mesma confiança e preparo intelectual de alguém educado na elite?

Deve-se cuidar da educação dos brasileiros desde a sua infância, pois é da experiência, da linguagem e da vinculação de ambas com a história é que se possibilita a evolução da sociedade humana, pois a infância é a “pátria transcendental da história” (AGAMBEM, 2005, p. 65), devendo a educação e a história ser analisadas não de forma linear, mas descontínua, mantendo-se sempre em movimento.

A história do Brasil é heterogênea, o país não é homogêneo, é uma pátria rica culturalmente, miscigenada e etnicamente múltipla, mas que pretende, sob o ponto de vista das políticas públicas, tratar a todos brasileiros de uma maneira pseudo homogênea, pseudo porque é nítida a “impossibilidade de se compreender nessa perspectiva a história enquanto processo unitário” (LUKÁCS, 2001, p. 82).

O sistema educacional brasileiro é excludente e, com certeza, o FIES trouxe muito avanços, efetivou a inclusão em algumas hipóteses, mas que só isso não é suficiente. A construção de uma nação soberana deve ser feita a partir de investimento público em educação pública, priorizando as instituições gratuitas e não as privadas, pois isso é efetiva inclusão social e não mera inclusão para exclusão.

É necessário investir na reflexão, na crítica, na denuncia, na coragem de falar, de criticar o sistema educacional brasileiro, recuperando o pensamento crítico e não simplesmente repassando a crença nas benesses simuladas de políticas minimamente populistas. É nessa investigação que quero

enveredar nas entrevistas, buscando nesse universo de alunos egressos identificar se estou lidando com protagonistas das políticas públicas ou com sujeitos subalternos, com pacientes ou com agentes que irão estranhar o estabelecido e modificar o panorama social do Brasil.

Assim, as políticas públicas de inclusão do ensino superior deveriam ser rizomáticas, buscando conexões e não exclusões, não se resumindo à uma série de concessões de FIES, como acontece desde 2010 no Brasil, sem a devida análise dos sujeitos, alunos contemplados. “Não seja uno nem múltiplo, seja multiplicidades! Faça a linha e nunca o ponto! A velocidade transforma o ponto em linha! Seja rápido, mesmo parado!” (DELEUZE, 1995, p. 17). Falta, portanto, mais agilidade e efetividade às políticas públicas do Governo Federal, notoriamente ao FIES e, suponho, mais pensamento crítico e mais rebeldia aos alunos egressos das instituições de ensino superior privada.

REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. *Infância e História: destruição da experiência e origem da história*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005, p. 19-78.

BOURDIEU, Pierre; CHAMPAGNE, Patrick. Os excluídos do interior. In: NOGUEIRA, Maria Alice; CATANI, Alfredo (Org.). *Escritos de educação*. 10 ed. Petrópolis: Vozes, 2008. p. 217-228.

BRASIL. Ministério da Educação. *Portal FIES – Programa de Financiamento Estudantil*. Disponível em: <http://sisfiesportal.mec.gov.br/fies.html>. Acesso em: 13 dez 2015.

BRASIL. Congresso Nacional. *Lei nº 12.288, de 2010*. Diário Oficial. Brasília, DF, 20 de julho de 2010.

BRASIL, Congresso Nacional. *Lei nº 12.513, de 2011*. Diário Oficial. Brasília, DF, 26 de outubro de 2011.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. Introdução: Rizoma. In: *Mil Platôs (Capitalismo e Esquizofrenia)*. Editora 34, 1995.

DERRIDA, Jacques. *Posições*. Trad. Tomaz Tadeu da Silva. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

FERES JÚNIOR, João; TOSTE DAFLON, Verônica. *Ação afirmativa na revista Veja: estratégias editoriais e o enquadramento do debate público*. Revista Compolítica, v. 2, p. 66-91, 2012.

FERES JÚNIOR, João; CAMPOS, Luiz Augusto; TOSTE DAFLON, Verônica. *Fora de quadro: as ações afirmativas nas páginas d'O Globo*. Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar, v. 2, p. 61-83, 2011.

HERINGER, R; FERREIRA, R. Análise das principais políticas de inclusão de estudantes negros no ensino superior no Brasil no período 2001-2008. In: PAULA, M.; HERINGER, R. (Org.). *Caminhos convergentes: estado e sociedade na superação das desigualdades raciais no Brasil*: Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Boll Action Aid, 2009, p. 137-194.

LUKÁCS, Georg. O que é marxismo ortodoxo? In: *História e consciência de classe: estudos sobre dialética marxista*. Trad. Rodnei Nascimento. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

SANTIAGO, Silvano. *O Cosmopolitismo do Pobre: crítica literária e crítica cultural*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *A universidade do século XXI: para uma reforma democrática e emancipadora da universidade*. São Paulo: Cortez, 2004.